



# SENADO FEDERAL

**CPI DO CARF**

## **PAUTA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO**

**(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)**

**09/07/2015  
QUINTA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente: Senador Donizeti Nogueira**



## CPI do CARF

**8<sup>a</sup> REUNIÃO DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/07/2015.**

## **8<sup>a</sup> REUNIÃO**

***Quinta-feira, às 09 horas***

## **SUMÁRIO**

### **1<sup>a</sup> PARTE - OITIVA**

FINALIDADE	PÁGINA
Oitivas	9

### **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	23/2015	Senador José Pimentel	10
2	31/2015	Senador José Pimentel	12
3	110/2015	Senador Ataídes Oliveira	14
4	112/2015	Senador Ataídes Oliveira	17

5	<b>113/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>20</b>
6	<b>114/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>23</b>
7	<b>115/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>26</b>
8	<b>116/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>29</b>
9	<b>117/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>32</b>
10	<b>118/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>35</b>

(1)(2)(3)(4)(5)

**CPI DO CARF - CPICARF**

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira

(11 titulares e 7 suplentes)

**TITULARES**

José Pimentel(PT)

**Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)**CE (61) 3303-6390  
/6391

1 Ivo Cassol(PP)

RO (61) 3303-6328 /  
6329

Humberto Costa(PT)

PE (61) 3303-6285 /  
6286

2 Benedito de Lira(PP)(8)

AL (61) 3303-6148 /  
6151

Donizeti Nogueira(PT)

TO (61) 3303-2464

Acir Gurgacz(PDT)

RO (61) 3303-  
3131/3132**Bloco da Maioria(PMDB, PSD)**

Simone Tebet(PMDB)

MS (61) 3303-  
1128/1421/3016/3  
153/4754/4842/48  
44/3614

1 VAGO

Otto Alencar(PSD)

BA (61) 3303-1464 e  
1467

2 VAGO

Hélio José(PSD)(7)

DF (61) 3303-  
6640/6645/6646**Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)**

Ataídes Oliveira(PSDB)

TO (61) 3303-  
2163/2164

1 Cássio Cunha Lima(PSDB)(9)

PB (61) 3303-  
9808/9806/9809

Wilder Morais(DEM)(10)

GO (61) 3303 2092 a  
(61) 3303 2099**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**

Vanessa Grazziotin(PCdoB)

AM (61) 3303-6726

1 Randolfe Rodrigues(PSOL)

AP (61) 3303-6568

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)**

Douglas Cintra(PTB)

PE (61) 3303-  
6130/6124

1 Eduardo Amorim(PSC)

SE (61) 3303 6205 a  
3303 6211

- (1) Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
- (2) Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
- (3) Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).
- (4) Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
- (5) Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
- (6) Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatadora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
- (7) Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
- (8) Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
- (9) Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
- (10) Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

**REUNIÕES ORDINÁRIAS:**SECRETÁRIO(A): FELIPE GERALDES - ADJUNTO - EDUARDO DO  
LAGO DE SÁTELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: coceti@senado.leg.br

TELEFONE-SECRETARIA: 33034854/3511

FAX:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

Em 9 de julho de 2015  
(quinta-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
8ª Reunião

**CPI DO CARF - CPICARF**

<b>1ª PARTE</b>	Oitiva
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retirada do Req 109/15 de pauta.

## 1ª PARTE

### Oitiva

**Assunto / Finalidade:**

Oitivas

**Convidados/Convocados:****– Steven Armstrong**

(Representante da Ford Motor Company Brasil Ltda.)

Requerimento: [49/2015](#) (Convocação)

**– Robert Rittscher**

(Representante da MMC Automotores do Brasil LTDA. - Mitsubishi Motors)

Requerimento: [50/2015](#) (Convocação)

**– M. Marcos Madureira**

Vice-Presidente do Banco Santander

Requerimento: [102/2015](#) (Convocação)

## 2ª PARTE

### PAUTA

**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 23, de 2015**

Convoca Alexandre Paes dos Santos, sócio da empresa Davos Energia Ltda.

**Assunto:** Depoimento**Autoria:** Senador José Pimentel**ITEM 2****REQUERIMENTO Nº 31, de 2015**

Convoca Antônio Maciel Neto, Presidente da Empresa CAOA Motor do Brasil Ltda.

**Assunto:** Depoimento**Autoria:** Senador José Pimentel**ITEM 3****REQUERIMENTO Nº 110, de 2015**

Convoca Cristiano Kok, Presidente do Conselho de Administração da Engevix Engenharia.

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

#### ITEM 4

##### REQUERIMENTO Nº 112, de 2015

*Convoca Jason Zhao, CEO da HUAWEI do Brasil.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

#### ITEM 5

##### REQUERIMENTO Nº 113, de 2015

*Convoca José Ricardo da Silva, ex-conselheiro do CARF.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

#### ITEM 6

##### REQUERIMENTO Nº 114, de 2015

*Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Paulo Roberto Cortez. Requer à Receita Federal a relação de pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte figura como integrante do quadro societário.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

#### ITEM 7

##### REQUERIMENTO Nº 115, de 2015

*Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Leonardo Siade Manzan.. Requer à Receita Federal a relação de pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte figura como integrante do quadro societário.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

#### ITEM 8

##### REQUERIMENTO Nº 116, de 2015

*Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário de Adriana Oliveira e Ribeiro. Requer à Receita Federal a relação de pessoas jurídicas em que a mencionada contribuinte figura como integrante do quadro societário.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 9****REQUERIMENTO Nº 117, de 2015**

*Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Gegliane Maria Bessa Pinto. Requer à Receita Federal a relação de pessoas jurídicas em que a mencionada contribuinte figura como integrante do quadro societário.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 10****REQUERIMENTO Nº 118, de 2015**

*Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Jorge Victor Rodrigues. Requer à Receita Federal a relação de pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte figura como integrante do quadro societário.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

## **1<sup>a</sup> PARTE - OITIVA**

**1**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**1**



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador **José Pimentel**

**CPICARF  
00023/2015**

**REQUERIMENTO N° , de 2015 – CPICARF**

Requer que seja convocado o Sr. **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**, sócio da empresa **Davos Energia Ltda.**.

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**, sócio da empresa **Davos Energia Ltda.**, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

SF/15834.73265-98

**JUSTIFICATIVA**

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

Pelo que se averigua, empresas credoras da União subornavam integrantes do CARF que manipulavam processos para reduzir multas aplicadas. O suposto esquema teria causado perda de seis bilhões aos cofres públicos.

Alexandre Paes do Santos e José Ricardo da Silva, ex-conselheiro do CARF, são os proprietários da empresa Davos Energia Ltda. Segundo informações da imprensa, relatórios da Polícia Federal apontam que a Davos Energia Ltda. era uma empresa de fachada criada para participar do esquema de corrupção no CARF.

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Diante dos fatos, pedimos o apoio dos pares.

Sala das Comissões, em

, de 2015.

Senador José Pimentel

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**2**



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador José Pimentel

**CPICARF  
00031/2015**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015 – CPICARF**

Requer que seja convocado o  
**Sr. ANTONIO MACIEL NETO,**  
**Presidente da Empresa CAOA**  
**Motor do Brasil Ltda.**  
(CNPJ:16.794.464/0027-96)

SF13295.57662-94

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 combinado com os art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja **convocado o Sr. ANTONIO MACIEL NETO da Empresa CAOA Motor do Brasil Ltda.**, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A Operação Zelotes foi deflagrada pela Polícia Federal do Brasil em 26 de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

**Uma lista com mais de 70 empresas investigadas na Operação Zelotes foi divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo em 31/03/2015, dentre as quais configura a empresa CAOA.**

Pelo que se averigua, empresas subornavam integrantes do CARF que manipulavam processos para reduzir multas aplicadas. De acordo com matéria veiculada na mídia a empresa foi citada como participante do esquema que teria causado perda de seis bilhões aos cofres públicos, conforme avalia a Polícia Federal.

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

, de 2015.

Senador José Pimentel

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**3**

**CPICARF  
00110/2015**

SF15355-98165-61  


## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **CRISTIANO KOK, Presidente do Conselho de Administração da ENGEVIX Engenharia.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



SF15355-98165-61

No curso das investigações, surgiram indícios contundentes de que a empresa Engevix Engenharia teria buscado suporte em empresas diretamente envolvidas no esquema criminoso para atuar em processos de seu interesse em trâmite no CARF.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento do representante da Engevix Engenharia, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**4**

**CPICARF**  
**00112/2015**



SF115589-338877-09

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **JASON ZHAO**, CEO da HUAWEI do Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



SF15589-33877-09

No curso das investigações, surgiram indícios contundentes de que a HUAWEI do Brasil teria buscado suporte em Alexandre Paes dos Santos e nas empresas de José Ricardo da Silva, diretamente envolvidas no esquema criminoso, para atuar em processos de seu interesse em trâmite no CARF.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento do representanteda HUAWEI, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**5**

**CPICARF  
00113/2015**

SF15605.999667-45

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



Um dos personagens centrais desse esquema criminoso, segundo as investigações da Operação Zelotes, é José Ricardo da Silva, ex-conselheiro do CARF, que foi vice-presidente da 1<sup>a</sup> Câmara da 1<sup>a</sup> Seção de Julgamento.

José Ricardo é advogado, sócio da **SGR Consultoria Empresarial** e do escritório de advocacia **JR Advogados**, que são verdadeiros núcleos das atividades criminosas que resultaram em bilhões de reais em tributos sonegados.

As primeiras denúncias surgidas, que deram origem à Operação Zelotes, tinham exatamente o ex-conselheiro José Ricardo como alvo, com a descrição de casos em que ele teria atuado, como conselheiro ou como consultor/advogado, para livrar empresas de autuações multimilionárias.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento de José Ricardo da Silva, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**6**

**CPICARF  
00114/2015**

SF15473.24418-37

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I - sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário, dos últimos cinco anos, de **PAULO ROBERTO CORTEZ (CPF 145.923.630-00)**; e

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB encaminhe a esta CPI a relação de pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte figura como integrante do quadro societário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



SF15473.24418-37

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Em relação a Paulo Roberto Cortez pesam suspeitas de que integrava diretamente o esquema criminoso, seja como conselheiro do CARF, seja como consultor, valendo-se de sua influência junto àquele Tribunal Administrativo para obter a manipulação de julgamentos em favor de seus clientes.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos fiscal e bancário sejam transferidos a esta CPI, a fim de que sejam possível identificar, com precisão, sua participação nos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
PSDB-TO**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**7**

**CPICARF  
00115/2015**

SF15756.62517-09

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I - sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário, dos últimos cinco anos, de **LEONARDO SIADE MANZAN (CPF 804.849.991-68)**; e

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB encaminhe a esta CPI a relação de pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte figura como integrante do quadro societário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Em relação a Leonardo Siade Manzan pesam suspeitas de que integrava diretamente o esquema criminoso, seja como conselheiro do CARF, seja como consultor, valendo-se de sua influência junto ao CARF para obter a manipulação de julgamentos em favor de seus clientes.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos fiscal e bancário sejam transferidos a esta CPI, a fim de que sejam possível identificar, com precisão, sua participação nos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
PSDB-TO**



## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**8**

**CPICARF  
00116/2015**

SF15845-64588-22  


## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I - sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário, dos últimos cinco anos, de **ADRIANA OLIVEIRA E RIBEIRO (CPF 781.934.511-04)**; e

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB encaminhe a esta CPI a relação de pessoas jurídicas a mencionada contribuinte figura como integrante do quadro societário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Em relação à senhora Adriana Oliveira e Ribeiro pesam suspeitas de que integrava diretamente o esquema criminoso, seja como conselheira do CARF, seja como advogada integrante das empresas de José Ricardo da Silva.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos fiscal e bancário sejam transferidos a esta CPI, a fim de que sejam possível identificar, com precisão, sua participação nos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
PSDB-TO**



## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**9**

**CPICARF  
00117/2015**

SF15094.54924-22

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I - sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário, dos últimos cinco anos, de **GEGLIANE MARIA BESSA PINTO** (CPF 695.705.663-53); e

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB encaminhe a esta CPI a relação de pessoas jurídicas a mencionada contribuinte figura como integrante do quadro societário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



SF15094.54924-22

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

A senhora Gegliane Maria Bessa Pinto foi mencionada, em diversas oportunidades, como a pessoa que cuidava das movimentações financeiras e pagamentos das empresas de José Ricardo da Silva e de outros envolvidos no esquema criminoso.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos fiscal e bancário sejam transferidos a esta CPI, a fim de que sejam possível identificar, com precisão, sua participação nos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
PSDB-TO**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**10**



## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I - sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário, dos últimos cinco anos, de **JORGE VICTOR RODRIGUES (CPF 029.869.659-20)**; e

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB encaminhe a esta CPI a relação de pessoas jurídicas em que o mencionado contribuinte figura como integrante do quadro societário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Em relação a Jorge Victor Rodrigues pesam suspeitas de que integrava diretamente o esquema criminoso, seja como conselheiro do CARF, seja como consultor, valendo-se de sua influência junto àquele Tribunal Administrativo para obter a manipulação de julgamentos em favor de seus clientes.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos fiscal e bancário sejam transferidos a esta CPI, a fim de que sejam possível identificar, com precisão, sua participação nos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
PSDB-TO**

